

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 018/2022 D/MS	
Reunião	: Ordinária	N:
	: ✓ Extraordinária	N: 77
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 018/2022	
Referência	: CI N. 021/2022 – P2022/075234-0	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre os planos de trabalhos das câmaras especializadas, comissões, programas e GTs, no tocante a ações e metas no âmbito de Mato Grosso do Sul.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS após apreciar a C.I. 021/2022 encaminhada pelo Departamento de Assessoria Técnica, que trata sobre a participação dos conselheiros em eventos e, considerando Decisão Plenária PL/MS n. 064/2022 que dispõe sobre a participação dos conselheiros do Crea-MS em eventos externos, DECIDIU por unanimidade: a) aprovar os Planos de Trabalho quanto às ações e metas no âmbito de Mato Grosso do Sul, que além dos valores alocados para Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, contemplam também a participação em cursos da área de atuação dos Conselheiros, sendo que para esses cursos deve-se observar o seguinte: 1.) o teto de diárias é limitado a 4,5 (quatro diárias e meia), condicionado ao período de realização do evento; 2.) os números de participantes são limitados à 1 (um) evento por conselheiro. 3) o Conselheiro que pleitear a participação em eventos deve estar adimplente com sua anuidade, isento de qualquer pendência, quanto a relato de processos e relativas à devolução de valores, entrega de relatório e/ou comprovantes devidos ao Crea-MS e previstos na Norma Interna da Portaria n. 011 de 7 de fevereiro de 2019; 4.) as solicitações devem ser apresentadas com antecedência que permita instruir o procedimento de solicitação de diárias, conforme Norma Interna da Portaria n. 011 de 7 de fevereiro de 2019; 5.) não é permitido ao Crea-MS efetuar pagamento de inscrição em evento; b) os valores destinados ao pagamento dos custos das Câmaras Especializadas, Comissões e Diretoria com Diárias, Deslocamento Terrestre e Jeton, serão efetuados de acordo com o orçamento alocado para cada Câmara ou Comissão; e submeter a presente decisão à homologação do Plenário. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2° Diretor Financeiro.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 25 de março de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE